

III Simpósio Nacional e II Internacional “Povos Indígenas, Negros/as, Quilombolas e Religiosos/as de Matriz Africana e Afro-indígena: Decolonialidade e Dívidas históricas do Estado Brasileiro no marco do bicentenário da Independência”

Discurso do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Carlos Alberto Vilhena

13 de dezembro de 2022

Bom dia, a todos, todas e todes.

(Autodescrição)

Peço permissão para fazer um breve registro:

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) repudia veementemente os atos de violência e de vandalismo contra pessoas e o patrimônio público e privado ocorridos na noite de ontem aqui em Brasília, capital federal.

Nós, que integramos o Sistema da Cidadania do Ministério Público brasileiro, esperamos e confiamos fortemente na atuação dos órgãos que compõem os Sistemas de Segurança Pública e de Justiça, identificando e punindo exemplarmente os responsáveis.

Sabemos que a democracia não é um regime político perfeito. Mas também temos a certeza de que uma democracia não se constrói com violência.

(Cumprimentos conforme protocolo)

Senhoras e senhores,

É com grande alegria e satisfação que tenho a honra de poder tomar parte neste evento, ainda mais quando se acendem as esperanças de reconstrução de uma política de direitos humanos no Brasil.

Quando alguém fala sobre reparação histórica a negros e indígenas, muitos ouvintes torcem o nariz para o assunto. *Em pleno século XXI*, retrucam alguns, *por que falar em*

consertar erros que nós, brasileiros do presente, não cometemos? Não fomos nós que escravizamos, exploramos e matamos, então por que pagar por um crime que não cometemos?

A resposta é: porque nós, do agora, desfrutamos do resultado dessas ações passadas. A grandeza econômica brasileira está alicerçada na escravização e no extermínio de pretos, pardos e indígenas.

Além disso, a exclusão a que foram - e continuam sendo – submetidas as populações originárias e os afrodescendentes mostram-se basilares no sofrimento atual desses segmentos sociais.

Segundo o IBGE, em 1500 havia cerca de 2,5 milhões de habitantes originários neste país. De acordo com a FUNAI, essa população decaiu até um mínimo de 70 mil pessoas em 1957, voltando então a crescer e atingir um patamar de 900 mil indígenas no censo de 2010.

Tal processo histórico levou quase ao extermínio dos povos autóctones no Brasil. Muitas etnias foram extintas e, ainda hoje, populações indígenas são perseguidas e mortas em seus próprios territórios, cobiçados por grileiros, mineiros e madeireiros.

Em outra vertente, segundo Laurentino Gomes, em sua obra *Escavidão*, o Brasil recebeu perto de 5 milhões de africanos escravizados entre 1500 e 1850. Foi majoritariamente sobre a exploração dessa mão-de-obra que nos tornamos uma potência econômica regional, seja pela plantação da cana-de-açúcar, seja pela mineração, seja por outras atividades desempenhadas pelo povo escravizado.

Povo sequestrado, torturado e profundamente abusado pela elite branca luso-brasileira. Povo que, em conjunto com o segmento indígena, segue à margem do crescimento patrimonial que ajudou a construir, sendo alvo preferencial da violência propalada por civis e pelo Estado.

Então, cabem, sim, políticas reparatórias a essas pessoas. Sem elas, a nação não seria o que é hoje.

A abolição da escravatura em 1888 não pode ser considerada como ato reparatório dos danos causados à população negra. Tampouco são suficientes as simples demarcações de terras destinadas às populações indígenas.

As ações de cuidado e proteção a esses segmentos populacionais necessitam ser mantidas e ampliadas, até que esses grupos estejam em pé de igualdade, como cidadãos, com os demais estratos da sociedade.

É impensável, neste momento a reversão de políticas públicas como as cotas de vagas para negros e indígenas em instituições públicas de ensino superior. Essa e outras iniciativas têm se mostrado fundamentais na inclusão social dessa gente.

Além disso, é imperativo que criemos uma cultura inclusiva, de aceitação e de respeito a indígenas, pretos e pardos em nossa sociedade. Não basta dispormos de aparato legal favorável, sem ações e atitudes concretas voltadas a mudanças efetivas. E isso se faz transformando a visão de mundo de brasileiras e brasileiros.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) vem reiterar seu compromisso com tal transformação. Não apenas na atuação extrajudicial em defesa desses segmentos da sociedade, mas igualmente no fomento a uma cultura de respeito aos direitos humanos, que tenha como prioridade o reconhecimento da dignidade de indígenas e negros como cidadãos brasileiros.

Nós, da PFDC, nos mantemos constantemente à disposição de criar ações conjuntas com o MPT e demais entidades correlatas para reverter, no menor tempo possível, os mais de cinco séculos de injustiças perpetradas no Brasil.

Muito obrigado.